



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

**TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO 015/2026**

**ID: 2025.071E0700001.01.0038**

**001 TERMO APOSTILAMENTO** ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **KOPU BRINDES LTDA** declarada na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da matrícula funcional de nº 10733.

**CONTRATADA:** **KOPU BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 20.621.038/0001-99, com sede na Vila Avenida Corina Caon, 515 - Ponte Grande - Lages - SC - CEP: 88523400, Tel: (49) 3019-4949, licitacao.kopubrindes@gmail.com, por seu representante legal, Sr. **VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT**<sup>1</sup>.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0015/2026, assinado em 10 de fevereiro de 2026, nos termos e condições que se seguem:

## **1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do protocolo nº 2026-HWPHX, tem como objeto solicitação de alteração de dotação orçamentaria, referente ao contrato nº 015/2026, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECCÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1 Fica Apostilado o termo original, na Cláusula Sétima com relação a alteração de dotação orçamentaria, ficando concedido a mudança:

7.1 Os recursos necessários à cobertura de despesas resultantes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<sup>1</sup> Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

---

**Órgão:** 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Unidade:** 002 – Fundo de Assistência Social

**Programa:** 070100.0824500682.035 – Proteção Social Básica

**Elemento de Despesa:** 33.90.3000000 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 166100000000 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

**Ficha:** 281

**Órgão:** 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Unidade:** 002 – Fundo de Assistência Social

**Programa:** 070100.0824500692.039 – Proteção Social Especial

**Elemento de Despesa:** 33.90.3000000-Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 166100000000- Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

**Ficha:** 0302

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES**

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 26 de maio de 2026

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo “João Bosco Dias”

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000

Tel: (28) 3528-1001/ (28) 99924-8292

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 26/05/2026 16:40:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/05/2026 16:40:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DANIEL ANTONIO SOUZA CAMPOS (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FBQVFP>